

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/191

Matrícula nº 6.719

Rubrica

00064428020198160038 da Vara Cível e da Fazenda Pública desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens da parte ideal de **1.237,22 metros quadrados**, de propriedade de **JOSE FRANCISCO SCHIESSL**, já qualificado. **Emolumentos e Custas (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente**, conforme Ofício 37/2023, desta Serventia. **Número do Selo F464J.QYqPU.pUcUF-Tco6W.J4VKb**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

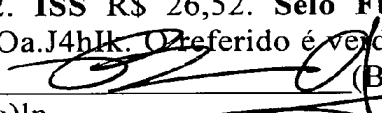
R-398 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 159.945 datado de 13/02/2023 - DOAÇÃO. Consoante Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 087/094, do Livro 837-E, no 12º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 10 de fevereiro de 2023, **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ**, já qualificado, que declara viver em união estável com **LIDIA VERA VERA**, paraguaia, solteira, manicure, portadora da CRNM nº V653154-8/CGPI/DIREX/PF e do CPF/MF nº 011.666.339-18, residente e domiciliada na Rua Sérgio Pereira da Silva, nº 441, Bairro Pilarzinho, na Cidade de Curitiba-PR, **doou a PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ROSSANA ESCOBAR VERA**, paraguaia, solteira, maior, analista de marketing, portadora da CRNM nº V653161-B/CGPI/DIREX/PF e do CPF/MF nº 083.807.869-98, residente e domiciliada na Rua Sérgio Pereira da Silva, nº 441, Bairro Pilarzinho, na Cidade de Curitiba-PR, para efeitos fiscais, os contratantes atribuem à presente doação pelo valor estimado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), condições: Usufruto constante do R-399 da presente matrícula. Apresentaram as Guias de Recolhimento do **FUNREJUS nº 8949083-0**, paga no valor de R\$ 300,00, em 09/02/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 52799486224 - 2022 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão:FE4F.D5FB.F18A.8104, válida até 11/09/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR - 4114302-4EC5A2A1EB3A4568A9656206F66B6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - **NEGATIVO. DOI emitida por esta Serventia.** (ITCMD Guia Sefa nº **2023.0310.1002.2253**, paga sobre o valor de **R\$ 75.000,00** no valor de **R\$ 3.000,00**). **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 0,00.** **Número do Selo F464V.8dqPM.RqLlo-TUQuA.J4htU**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

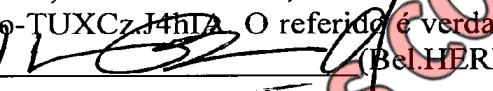
R-399 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 159.945 datado de 13/02/2023 - USUFRUTO DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 087/094, do Livro 837-E, no 12º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 10 de fevereiro de 2023, foi reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** da **Parte Ideal** de **1.237,22** do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **REINALDO JOSÉ KLISIEWICZ**, já qualificado. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 8949086-5** paga no valor de R\$ 300,00, em 09/02/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 52799486224 - 2022 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão:FE4F.D5FB.F18A.8104, válida até 11/09/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA -

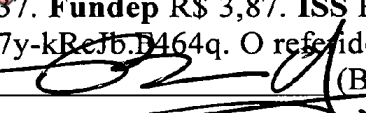
Matrícula nº
6.719

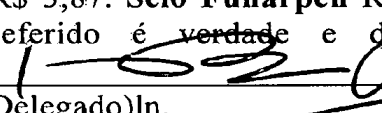
SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR - 4114302-4EC5A2A1EB3A4568A9656206F66B6FDA, Situação ativo. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **ISS** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 0,00. **Número do Selo** F464V.8dqPM.RqTIo-TU8Oa.J4hIk. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

Av-400 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 159.945 datado de 13/02/2023 - CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. Consoante Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 087/094, do Livro 837-E, no 12º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 10 de fevereiro de 2023 e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR - 4114302-4EC5A2A1EB3A4568A9656206F66B6FDA, Situação ativo, **AVERBA-SE** que a parte ideal de **1.237,22 metros quadrados** de propriedade de **ROSSANA ESCOBAR VERA**, constante no **R-398** da presente matrícula fica gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE** e somente poderá ser alienado, dividido, subdividido, onerado ou permutado, no todo ou em parte com a concordância expressa do usufrutuário, enquanto for vivo. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 0,00. **Número do Selo** F464V.8dqPM.Rqhlp-TUXCz.J4hIA. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

Av-401 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 162.108 datado de 04/04/2023 - AVERBAR CPF. Consoante requerimento datado de 23 de fevereiro de 2023, devidamente assinado com firma reconhecida, documentos probatórios e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo, Consulta no dia 12/04/2023, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **ARLE SANDRA ROCIO DOS SANTOS LIPIEC**, é inscrita no **CPF/MF nº 781.164.739-72**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.v5vfv.Me47y-kReJb.D464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

Av-402 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 162.109 datado de 04/04/2023 - AVERBAR CI. Consoante requerimento datado de 23 de fevereiro de 2023, devidamente assinado com firma reconhecida, documentos probatórios e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo, Consulta no dia 12/04/2023, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que, **ARLE SANDRA ROCIO DOS SANTOS LIPIEC** é portadora da **CI/RG nº 5038424-1/SESP/PR**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.v5vfv.Me47y-LRZJb.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

R-403 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 162.110 datado de 04/04/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 244/249, do Livro nº 2277-N, no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba - Paraná, em 27 de janeiro de 2023, **WALTER LIPIEC** e sua esposa **ARLE SANDRA ROCIO DOS SANTOS LIPIEC** venderam a **ANTONIO CELSO PINTO BOTOSKI** e sua esposa **GUIOMAR APARECIDA IEKA**, todos já qualificados, a **PARTE IDEAL** correspondente a **1.237,22 metros quadrados**

SEGUE

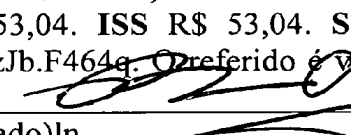
do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), pagos anteriormente aos 13/01/2023, mediante TED (transferência eletrônica disponível), na conta corrente nº 18194-6, agência 4015, banco itaú, de titularidade do vendedor WALTER LIPIEC, sem condições. Consta da escritura, que a transmissão de parte ideal do imóvel não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 8902418-0** paga no valor de R\$ 70,00 em 27/01/2023, e Guia Complementar do **FUNREJUS nº 9137897-0** paga no valor de R\$ 30,00. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 52799486224- 2022 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: FE4F.D5FB.F18A.8104, emitida em 15/03/2023, válida até 11/09/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo, Consulta no dia 12/04/2023. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura que este negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº **0014/2023**, paga sobre o valor de **R\$ 50.000,00**, no valor de **R\$ 1.000,00** em data de **30/01/2023**). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.v5Zfv.Me47y-zRZJb.F464t.2) referido a verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2023 (a) (Bel **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Agente Delegado) In.

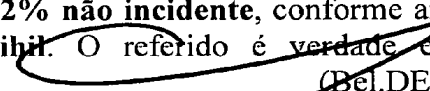
R-404 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 162.111 datado de 04/04/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada às fls. 267/274, do Livro 2277-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 27 de janeiro de 2023, **ANTONIO CELSO PINTO BOTOSKI** e sua esposa **GUIOMAR APARECIDA TEKA**, já qualificados, venderam a **ALEXANDRE ZARANTINI DE OLIVEIRA E SILVA**, casado com **FABIANE RIBAS**, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, em data 07/03/2009, ele brasileiro maior e capaz, economiário, portador da CI/RG nº 5.876.419-1/SESP/PR e do CPF/MF nº 025.827.729-76, ela maior e capaz, jornalista, portadora da CI/RG nº 5.404.700-2/SESP/PR e do CPF/MF nº 005.777.739-09, residente e domiciliado na Rua Samuel César, nº 1.334, sobrado 2, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), o comprador assume a responsabilidade de pagar em 01 (uma) parcela, vencendo aos 24/02/2023, mediante TED (transferência eletrônica disponível), na conta poupança nº 00001242-0, agência 3492, banco caixa econômica federal - CEF, de titularidade do vendedor **ANTONIO CELSO PINTO BOTOSKI**, parcela esta representada por igual número de nota promissória, emitida na data da escritura ora em registro pelo comprador em favor dos vendedores, que por sua vez, declaram que a receberam, conferiram e acharam conformes. A presente negociação no que tange o adimplemento da condição de pagamento, trata-se de **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, provida pela égide dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Poderá cancelar a cláusula resolutiva estabelecida perante essa Serventia, por uma das seguintes formas: mediante a simples apresentação da última Nota Promissória na escritura ora em registro vinculada, ou por recibo e/ou declaração de quitação firmado por qualquer um dos vendedores. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 8902406-6** paga no valor de R\$ 100,00 em 27/01/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 52799486224- 2022 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

Divida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: FE4F.D5FB.F18A.8104, emitida em 15/03/2023, válida até 11/09/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo, Consulta no dia 12/04/2023. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura que o negócio imobiliário foi intermediado pela Imobiliária Atitude Ltda, inscrita no CRECI/PR, sob o nº 4255-J. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº **0015/2023** sobre o valor de R\$ **50.000,00**, no valor de R\$ **1.000,00** em 30/01/2023). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo SFRI2.v5Ffv.Me47y-qRzJb.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

Av-405 - Matrícula nº 6.719 - Consoante Art. nº 213, inciso I, a, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que no **R-404** da presente matrícula a Compra e Venda é da **PARTE IDEAL** correspondente a **1.237,22 metros quadrados**, e não como constou. **FUNREJUS** de **0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos e Custas:** Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2023.(a)  (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

R-406 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 163.219 datado de 28/04/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 171/176, do Livro 2287-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 25 de abril de 2023, **RENATO CHIMENTAO**, já qualificado, **vendeu a HELEN PRISCILA TOMAZ TEIXEIRA**, brasileira, que declarou ser divorciada, maior e capaz, funcionária pública, portadora da CNH nº 03143746014/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 5.404.760-6/SESP/PR e o CPF/MF nº 997.090.159-15, a qual declara conviver em união estável com **MARCOS VINICIUS ZARATINI DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da CNH nº 02311907650/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 5.878.327-7/SESP/PR e do CPF/MF nº 962.651.679-87, residente e domiciliada na Rua Augusto de Mari, nº 2.841, sobrado 04, Bairro Guaira, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL** correspondente a **1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro mediante TED (Transferência Eletrônica Disponível), na conta corrente nº 311114-3, agência 3722, junto ao Banco Itaú, de titularidade do vendedor, sem condições. Consta da escritura, que a transmissão de parte ideal do imóvel não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº **9171677-8** paga no valor de R\$ 130,00 em 25/04/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 52799486224- 2022 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B644.75CF.1D26.D68D, emitida em 27/04/2023, válida até 24/10/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura que este negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº

SEGUE

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/193

Matrícula nº 6.719

Rúbrica

0097/2023, paga sobre o valor de R\$ 65.000,00, no valor de R\$ 1.300,00 em data de 27/04/2023). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.L5afv.M94NU-cv2Jn.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

R-407 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 163.220 datado de 28/04/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 186/191, do Livro 2287-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 25 de abril de 2023, ANGELO BACH LOPES e sua esposa TAYNARA ANDRESSA PINHEIRO LOPES, venderam a **JOÃO ALFREDO OLOS KLECHOVICZ**, todos já qualificados, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.425,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), pagos anteriormente, mediante TED (Transferência Eletrônica Disponível), sem condições. Consta da escritura que a transmissão de parte ideal do imóvel não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 9172823-7 paga no valor de R\$ 50,85 em 25/04/2023, e Guia Complementar do FUNREJUS nº 9207116-9 paga no valor de R\$ 49,15 em 04/05/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 52799486224-2022 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B644.75CF.1D26.D68D, emitida em 27/04/2023, válida até 24/10/2023. A presente transação será comunicada ao INCRA-PR conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG e nº 1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA. Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - POSITIVO, em nome de TAYNARA ANDRESSA PINHEIRO LOPES. Consta da escritura que este negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 0096/2023, paga sobre o valor de R\$ 50.000,00, no valor de R\$ 1.000,00 em data de 27/04/2023). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.L5Lfv.M94NU-cv2Jn.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

R-408 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 163.492 datado de 05/05/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 162/165, do Livro nº 265-N, no Serviço Distrital de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, em 13 e abril de 2023, REGINALDO DA SILVA DE SOUZA e sua esposa VALERIA CRISTINA CAMPOS, já qualificados, venderam a **JORGE LUIZ DE DEUS PAZ**, portador da CNH nº 01840024149/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 3.073.332-0/SESP/PR e o CPF/MF nº 393.331.329-53, casado com SILMARA RIBEIRO PAZ, portadora da CNH nº 00434241998/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 3.891.650-5/SESP/PR e o CPF/MF nº 616.296.509-00, ambos brasileiros, casados entre si em 10/10/1992, sob o regime da **Comunhão Universal de Bens**, Pacto Antenupcial devidamente registrado sob nº 834, Registro Auxiliar, do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Curitiba-PR residentes e domiciliados na Rua Nicaragua, nº 1.817, Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR, a

SEGUE NO VERSO

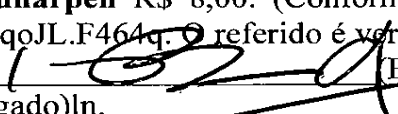
Matrícula nº
6.719

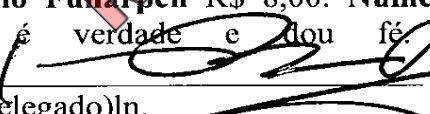
CONTINUAÇÃO

PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), pagos anteriormente, mediante transferência bancária, sem condições. Consta da escritura, que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que a "co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19/12/1979, e Decreto Lei ° 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS n° 9139060-0** paga no valor de R\$ 260,00 em 13/04/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n° 52799486224- 2022 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: FEAF.D5FB.F18A.8104, emitida em 15/03/2023, válida até 11/09/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular n° 83/2009-CG** e **n° 1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR n° PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura que o negócio imobiliário foi intermediado pelo corretor Luiz Gregório Pereira inscrito no CRECI/PR, sob o n° J07281. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia n° 0079/2023, paga sobre o valor de **R\$ 130.000,00**, no valor de **R\$ 2.600,00** em data de 12/04/2023). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.L5Lfv.M94NU-tvHJn.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2023.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

R-409 - Matrícula n° 6.719 - Protocolo n° 168.066 datado de 03/08/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 011/012, do Livro n° 213-N, no Serviço Distrital de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, em 10 de junho de 2013, **PABLO MUZZA DOS SANTOS, PAMELA MUZZA DOS SANTOS, SAMUEL DOS SANTOS e CRISTIANE ROCIO DOS SANTOS**, todos já qualificados, venderam a **GIDEONE ELIDOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CI/RG n° 3.942.419-3/PR, inscrito no CPF/MF n° 525.685.719-34, residente e domiciliado na Rua José Mari, n° 93, fundos, Parque Assunção, na Cidade de Taboão da Serra-SP, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), pagos anteriormente, em moeda corrente nacional, sem condições. Consta da escritura, que por declaração expressa das partes que de acordo com capítulo 11.2.16 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça deste Estado, que assumem a responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto da presente matrícula, não se destinará à formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei n° 6.766/79, Lei n° 4.591/64 e no Decreto Lei n° 058/1937. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS n° 12089004400085171** paga no valor de R\$ 30,00 em 10/06/2013. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n° 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: FE4F.D5FB.F18A.8104, emitida em 15/03/2023, válida até 11/09/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular n° 83/2009-CG** e **n° 1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR n° PR-4114302-4EC5.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Não consta no Título ora em registro à intermediação do negócio imobiliário por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia n° 8632/2013, paga sobre o valor de **R\$ 15.000,00**, no valor de R\$

SEGUE

300,00 em data de **25/06/2014**). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. (Conforme ITBI nº 113/2023). **Número do Selo** SFRI2.y55dv.MO43P-8qoJL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

R-410 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 168.070 datado de 03/08/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 079/082, do Livro nº 266-N, no Serviço Distrital de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 07 de junho de 2023, **ANGELA MARIA BIEDACHA**, já qualificada, **vendeu a DENISE VENESA DE SOUZA MARTINS**, casada com **MARCO AURELIO BATISTA MARTINS** pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em **20/06/2014**, ela auxiliar de dentista, portadora da CI/RG nº 8.998.363-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 045.381.999-07, ele gerente de produtos, portador da CI/RG nº 24.286.837-X/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 253.624.148-36, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Principal Colônia Lima, 1326, Colônia Lima, na Cidade de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), pagos anteriormente, mediante transferência bancária, sem condições. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que a "co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766 de 19/12/1979, e Decreto Lei nº 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração". Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9319638-0** paga no valor de R\$ 340,00 em 07/06/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 338F.33A5.FB73.8DA8, emitida em 25/04/2023, válida até 22/10/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - **CAR nº PR-4114302-4EC5EB3A4568.A965.6206.F66B.6FDA**, Situação ativo. Consultado na **CNIB** Código **HASH** - **NEGATIVO**. Consta da escritura que este negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 113/2023, paga sobre o valor de **R\$ 170.000,00**, no valor de **R\$ 3.400,00** em data de **07/06/2023**). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.y5Ndv.MO43P-Aq4JL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

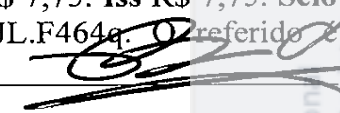
R-411 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 168.141 datado de 04/08/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 188/194, do Livro nº 2298-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 25 de julho de 2023, **SARAY CRISTINA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificada, **vendeu a GILMAR DOS SANTOS** casado com **MARLENE LEVI DOS SANTOS**, todos já qualificados, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro, mediante TED (transferência eletrônica disponível) na conta corrente nº 180.004-3, agência 4368, banco nº 756 (banco Sicoob), de titularidade da vendedora, sem condições. Consta da escritura, que a transmissão de parte ideal do imóvel não

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 57101468-7** paga no valor de R\$ 70,00 em 25/07/2023, e Guia Complementar do **FUNREJUS nº 9526243-7** paga no valor de R\$ 30,00 em 09/08/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B644.75CF.1D26.D68D, emitida em 27/04/2023, válida até 24/10/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - **NEGATIVO**. Consta da escritura que este negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº **0164/2023**, paga sobre o valor de **R\$ 50.000,00**, no valor de **R\$ 1.000,00** em data de **27/07/2023**). **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.y5mdv.MO43P-FqGJL.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln

Av-412 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 168.142 datado de 04/08/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Requerimento datado de 20 de junho de 2023, devidamente assinado com firma reconhecida, documentos probatórios, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO** do preço de aquisição do imóvel, ficando, por consequência, **CANCELADA A CLÁUSULA RESOLUTIVA**, constante do registro **404 (quatrocentos e quatro)** da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.y5Mdv.MO43P-NqHJL.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

R-413 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 168.143 datado de 04/08/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 185/190, do Livro nº 2292-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 02 de junho de 2023, **ALFREDO JULIAO KLECHOVICZ** e sua esposa **GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ**, já qualificados, **venderam a OTONIEL ROSA VAZ**, casado com **RAQUEL DE SOUZA VAZ**, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, em data de **25/09/1988**, ele maior e capaz, portador da CNH nº 00379356604/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 73327377/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 020.024.899-55, ela portadora da CI/RG nº 76451150/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 022.797.479-44, brasileiros, comerciantes, residente e domiciliado na Rua Emílio Voss, nº 216, casa 01, Thomaz Coelho, na Cidade de Araucaria-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro, em moeda corrente, sem condições. Consta da escritura, que a transmissão de parte ideal do imóvel não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

SEGUE

Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9307181-2** paga no valor de R\$ 50,00 em 02/06/2023, e Guia Complementar do **FUNREJUS nº 9368149-1** paga no valor de R\$ 50,00 em 23/06/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B644.75CF.1D26.D68D, emitida em 27/04/2023, válida até 24/10/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965. 6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura que este negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº **130/2023**, paga sobre o valor de R\$ 50.000,00, no valor de R\$ 1.000,00 em data de **19/06/2023**). **Emolumentos**: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.y5cdvM043P-7qVJL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2023.(a) **(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.**

R-414 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 168.145 datado de 04/08/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 068/073, do Livro nº 2292-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 30 de maio de 2023, **ALFREDO JULIAO KLECHOVICZ** e sua esposa **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados, venderam a **AMARILDO JOSE DE LIMA** casado com **MARTA FAUSTINO RIBEIRO DE LIMA**, pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, em data de **07/04/2018**, ele maior e capaz, portadora da CNH nº 00552802452/DETRAN/PR, onde consta ser portador da CI/RG nº 6.070.750-2/SESP/PR, inscrito CPF/MF nº 874.196.299-00, ela portadora da CNH nº 0443316282/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 263863141/SESP/SP, inscrita no CPF/MF nº 148.472.108-08, brasileiros, autônomos, residente e domiciliado na Rua José Alcides de Lima, nº 3.178, sobrado 03, Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro, em moeda corrente legal do país, sem condições. Consta da escritura, que a transmissão de parte ideal do imóvel não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9290180-3** paga no valor de R\$ 50,00 em 30/05/2023, e Guia Complementar do **FUNREJUS nº 9368135-1** paga no valor de R\$ 50,00 em 23/06/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B644.75CF.1D26.D68D, emitida em 27/04/2023, válida até 24/10/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965. 6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura que este negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº **0121/2023**, paga sobre o valor de R\$ 50.000,00, no valor de R\$ 1.000,00 em data de **19/06/2023**). **Emolumentos**: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

SFRI2.y5Zdv.MO43P-dqpJL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2023.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

Av-415 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 168.146 datado de 04/08/2023 - PACTO ANTENUPCIAL. Consoante autorização constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 068/073, do Livro nº 2292-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 30 de maio de 2023, que fica digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula que foi registrado no livro Auxiliar sob o nº 9.633 desta Serventia, em 11/08/2023, o pacto antenupcial do casal **AMARILDO JOSE DE LIMA e MARTA FAUSTINO RIBEIRO DE LIMA . FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 20 VRC = R\$ 4,92. **Funrejus** R\$ 1,23. **Fundep** R\$ 0,25. **ISS** R\$ 0,25. **Selo Funarpen** R\$ 1,00. Número do Selo SFRI1.zEXc7.bJ4as-5QwJ6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2023.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

Av-416 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 169.200 datado de 22/08/2023 - ALTERAR NOME EM VIRTUDE DE CASAMENTO. Consoante autorização constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 227/232, do Livro nº 2290-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 18 de maio de 2023, Certidão de Casamento datada de 17 de agosto de 2023 e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação Ativo, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** do nome de **MIRIAN CRISTINA LEAL** para **MIRIAN CRISTINA LEAL TEIXEIRA**, bem como a mudança de seu estado civil para **CASADA**, por haver contraído matrimônio com **FERNANDO ANTUNES TEIXEIRA DOS SANTOS**, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens em 16/02/2022. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 60 VRC = R\$ 14,76. **Funrejus** R\$ 3,69. **Fundep** R\$ 0,74. **ISS** R\$ 0,74. **Selo Funarpen** R\$ 1,00. Número do Selo SFRI1.TE5y7.MG4Af-QVJLM.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jf.

Av-417 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 169.202 datado de 22/08/2023 - AVERBAR CI. Consoante autorização constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 227/232, do Livro nº 2290-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 18 de maio de 2023, documentos probatórios e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação Ativo, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **FERNANDO ANTUNES TEIXEIRA DOS SANTOS**, é portador da **CI/RG nº 10.357.973-2-SESP/PR. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.25pTv.MC4QN-qHCJ4.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jf.

Av-418 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 169.203 datado de 22/08/2023 - AVERBAR CPF. Consoante autorização constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 227/232, do Livro nº 2290-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 18 de maio de 2023, documentos probatórios e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação Ativo, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **FERNANDO ANTUNES TEIXEIRA DOS SANTOS**, é inscrito no **CPF/MF nº 076.349.579-41. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$

SEGUE

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/196.

Matrícula nº 6.719

Rúbrica

77,49. **Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.25WTv.MC4QN-5HJJ4.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jf.

R-419 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 169.204 datado de 22/08/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 227/232, do Livro nº 2290-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 18 de maio de 2023, **MIRIAN CRISTINA LEAL TEIXEIRA**, já qualificada, com anuência de seu esposo **FERNANDO ANTUNES TEIXEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, **vendeu a ANDRE TISSOT DA SILVA**, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, especialista em sistemas, portador da CNH nº 00363052690-Detran/PR, na qual consta a CI/RG nº 7.799.296-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.657.029-42, residente e domiciliado na Rua Basílio Fook, nº 271, casa nº 03, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anteriormente, a título de sinal de negócio e princípio de pagamento, mediante Transferência Eletrônica Disponível e R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), no ato da escritura ora em registro, mediante Transferência Eletrônica Disponível na conta corrente nº 01029633-8, agência 3731, Banco Santander, de titularidade da vendedora, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9253193-3** paga no valor de R\$ 160,00 em 18/05/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B644.75CF.1D26.D68D, emitida em 27/04/2023, válida até 24/10/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação Ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, que a transmissão de parte ideal do imóvel não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da CGJPR. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 0151/2023, paga sobre o valor de **R\$ 80.000,00**, no valor de R\$ **1.600,00** em data de **07/07/2023**). **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.25FTv.MC4QN-JHpJ4.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jf.

Av-420 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 170.386 datado de 13/09/2023 - RETIFICAR REGIME DE CASAMENTO. Consoante requerimento datado de 19 de junho de 2023, devidamente assinado com firma reconhecida, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação Ativo, e faz prova Certidão de Casamento, datada de 28 de agosto de 2023, Matrícula nº 159236 01 55 1975 2 00007 142 0001742 64, que ficam digitalizados nesta Serventia, conforme Art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, **AVERBA-SE** na presente matrícula a **RETIFICAÇÃO DO REGIME DE CASAMENTO** dos proprietários **RAIMUNDO FELIX DA SILVA** e **MARIA CLEIDE DA SILVA** para: **Comunhão Parcial de Bens. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

38,52. Fundep R\$ 7,74. ISS R\$ 7,74. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.F5uMv.4Q4rE-aq4Je.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

R-421 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 170.387 datado de 13/09/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 053/056, do Livro nº 266-N, no Serviço Distrital de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, em 31 de maio de 2023, **RAIMUNDO FELIX DA SILVA** e sua esposa **MARIA CLEIDE DA SILVA**, já qualificados, venderam a **EDEVALDO FELIX DA SILVA** casado com **NAIANE DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA**, sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, em **26/01/2002**, ele vendedor da área comercial, portador da CNH nº 02744871877/DETRAN/PR, onde consta a CI nº 7.321.374-4/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.970.999-10, ela portadora da CNH nº 05721673705/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 7.952.637-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 041.345.789-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cel Domingos Theodorico de Freitas, nº 518, casa 01, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), pagos anteriormente, mediante transferência bancária, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9296286-1** paga no valor de R\$ 110,00 em 31/05/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B29C.AB36.2A1E.57B4, emitida em 20/05/2023, válida até 20/11/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural **CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA**, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - **NEGATIVO**. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que "a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, e Decreto Lei nº 38, de 10 de dezembro de 1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. **DOI emitida por esta Serventia.** Comparece na escritura ora em registro como intervenientes anuentes: **EDNEY DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, que declara não manter vínculo que caracterize união estável, empreendedor, portador da CNH nº 00431401910/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 6.432.415-2/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 024.038.399-06, residente e domiciliado na Rua Tijucas do Sul, nº 2.192, apartamento 24, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR; **EDSON DA SILVA**, motorista, portador da CNH nº 01413984040/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 6.053.449-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 019.010.619-06, e sua esposa **MARIA DE LURDES BATISTA MACHADO DA SILVA**, empregada doméstica, portadora da CNH nº 06315629822/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 6.957.074-7/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 019.042.389-71, brasileiros, casados entre si sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, em **29/04/1995**, residentes e domiciliados à Rua Coronel Domingos Theodorigo de Freitas, nº 1.072, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR. (ITBI Guia nº **0116/2023**, paga sobre o valor de **R\$ 55.000,00**, no valor de **R\$ 1.100,00** em data de **29/05/2023**). **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.F5bMv.4Q4rE-aq6Je.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -

SEGUE

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/197

Matrícula nº 6.719

Rúbrica

Agente Delegado)ln.

R-422 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 170.393 datado de 13/09/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 056/058, do Livro nº 267-N, no Serviço Distrital de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, em 18 de agosto de 2023, **VLADIMIR GRISOLIA DO CARMO**, vendeu a **REGINA LUCIA MOTTA CARVALHO**, já qualificada, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), pagos anteriormente, em moeda corrente nacional, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9557564-8** paga no valor de R\$ 110,00 em 18/08/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234-2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 6939.4E25.BECE.7421, emitida em 03/08/2023, válida até 30/01/2024. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR conforme Ofício-Circular nº 83/2009-CG e nº 1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - **MBA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA**, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - **NEGATIVO**. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que "a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, e Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. **DOI emitida por esta Serventia**, (ITBI Guia nº 173/2023, paga sobre o valor de **R\$ 55.000,00**, no valor de **R\$ 1.100,00** em data de 07/08/2023). **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.F5wMv.4Q4rE-bqde.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

Av-423 - Matrícula nº 6.719 - Consoante Art. nº 213, inciso I, a, da Lei 6.015/73, procedo está averbação para constar que no **R-404**, o nome correto do proprietário é **ALEXANDRE ZARATINI DE OLIVEIRA E SILVA** e não como constou. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos e Custas: Nihil** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto).

Av-424 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 170.527 datado de 15/09/2023 - RETIFICAR NOME. Consoante requerimento datado de 01 de setembro de 2023, devidamente assinado com firma reconhecida, Cadastro Ambiental Rural - **CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1. EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA**, e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, conforme artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, **AVERBA-SE** na presente matrícula a **RETIFICAÇÃO DO NOME** da proprietário **LAYSE DOS SANTOS** para **LAYSE DOS SANTOS LOPES FERREIRA**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,75. Fundep R\$ 7,75. ISS R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.s5Isv.M34Km-9yUJc.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

R-425 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 170.527 datado de 15/09/2023 - INVENTÁRIO

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Inventário com Partilha de Bens, lavrada às fls. 078/084, do Livro 2303-N, em data de 01 de setembro de 2023, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, a **PARTE IDEAL** de **1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do **ESPÓLIO DE AILTON LOPES FERREIRA**, já qualificado, avaliada em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) foi partilhada exclusivamente em favor de **FERNANDO ALBIERO FERREIRA**, brasileiro, maior e capaz, que declarou ser divorciado, sem qualquer vínculo que constitua união estável, autônomo, portador da CNH nº 05544652085/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 123781066/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 079.881.939-10, residente e domiciliado na Rua Anneliese Gellert Krigsner, nº 3.073, bloco 7, apartamento 303, Bairro Iná, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº **9596219-6** paga no valor de R\$ 294,10 em 30/08/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B644.75CF.1D26.D68D, emitida em 27/04/2023, válida até 24/10/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, por declaração da partes que a coopropriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/04, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **DOI emitida por esta Serventia**, (ITCMD - Causa Mortis - Guia Sefa nº 2023.0831.1304.5330, paga sobre o valor de R\$ 147.049,95 no valor de R\$ 5.882,00; 2023.0831.1304.5364, paga sobre o valor de R\$ 27.049,95, paga sobre o valor de R\$ 1.082,00, todas pagas em 30/08/2023). Número do Selo SFRI2.s5osv.M34Km-FyEJc.F464q. O referido é verdade e dou fe. Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2023.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

R-426 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 171.652 datado de 09/10/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 138/141, do Livro nº 267-N, no Serviço Distrital de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, em 27 de setembro de 2023, **MIGUEL LUIZ DE LIMA** e sua esposa **ADRIANA MODESTO GONÇALVES DE LIMA**, já qualificados, venderam a **FERNANDO CEZAR DE SOUZA**, casado com **MARIELY WENC DE SOUZA**, pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em data de **28/09/2019**, ele projetista, portador da CNH nº 04108762085/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 97128359/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.841.029-79, ela supervisora de logística, portadora da CNH nº 04585012595/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 9144586-7/SSP/PR inscrita no CPF/MF nº 071.604.649-07, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Araçongas, nº 1.528, casa 229, Bairro Capela Velha, na Cidade de Araucária-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), pagos anteriormente, mediante transferência bancária, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº **9683963-0** paga no valor de R\$ 110,00 em 27/09/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 6939.4E25.BECE.7421, emitida em 03/08/2023, válida até 30/01/2024. A presente transação

SEGUE

CONTINUAÇÃO

desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 0129/2023, paga sobre o valor de **R\$ 50.000,00**, no valor de **R\$ 1.000,00** em data de **30/06/2023**). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.s5csv.M34Km-Pydlc.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2023.(a) Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substitutoln.

R-429 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 171.693 datado de 09/10/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 102/108, do Livro nº 2293-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 09 de junho de 2023, **LEANDRO CESARIO** e sua esposa **GISLAINE JUSTINO DA SILVA CESARIO**, já qualificados, venderam a **LEONARDO MOREIRA MENDES** casado com **JULIANE NATALI ZARUVNE MENDES**, pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em data de 30/05/2018, ele analista de negócios, portador da CNH nº 06715000734/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 134248068/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 102.099.679-00, ela escrevente de cartório, portadora da CNH nº 07597151479/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 136295608/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 120.716.629-46, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Maria Nilza Kurek de Souza, nº 85, casa 48, Bairro Lagoinha, na Cidade de Mandirituba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro, em moeda corrente, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9325495-0** paga no valor de **R\$ 172,00** em 09/06/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR nº 55235067234 - 2023** e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: **B644.75CF.1D26.D68D**, emitida em 27/04/2023, válida até 24/10/2023. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, Ministério do Desenvolvimento Agrário - **MDA** - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - **CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA**, Situação ativo. Consultado na **CNIB - Código HASH - NEGATIVO**. Consta da escritura, que a transmissão de parte ideal do imóvel não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 0128/2023, paga sobre o valor de **R\$ 86.000,00**, no valor de **R\$ 1.720,00** em data de **30/06/2023**). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.s55sv.M34Km-LykIc.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2023.(a) Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substitutoln.

Av-430 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 172.898 datado de 01/11/2023 - RETIFICAR REGIME DE CASAMENTO. Consoante requerimento datado de 24 de outubro de 2023, devidamente assinado com firma reconhecida, Cadastro Ambiental Rural - **CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA**, Situação ativo, e faz prova Certidão de Casamento, datada de 25 de outubro de 2023, Matrícula nº 085746 01 55 2015 2 00080 077 0020347 73, que ficam digitalizados nesta Serventia, conforme Art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, **AVERBA-SE** na presente matrícula a **RETIFICAÇÃO DO REGIME DE CASAMENTO** dos proprietários **FERNANDO LIMA DE CRISTO** e **KAREN**

— SEGUE —

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/199

Matrícula nº **6.719**

Fúbrica

GUILGEN, para o regime de **Comunhão Universal de Bens. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRÍ2.E5Odv.My4Wb-82aJR.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023.(a) (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Av-431 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 172.899 datado de 01/11/2023 - PACTO ANTENUPCIAL. Consoante requerimento datado de 24 de outubro de 2023, devidamente assinado com firma reconhecida, CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1. EB3A. 4568. A965. 6206. F66B. 6FDA, Situação ativo e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula que foi registrado no livro **Auxiliar sob o nº 1.101**, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá-SC, em 07/06/2021, o pacto antenupcial do casal **FERNANDO LIMA DE CRISTO e KAREN GUILGEN. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 20 VRC = R\$ 4,92. Funrejus R\$ 1,23. Fundep R\$ 0,25. ISS R\$ 0,25. Selo Funarpen R\$ 1,00. Número do Selo SFRÍ1.vE5f7.Me47y-QRLJb.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023.(a) (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-432 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 172.900 datado de 01/11/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 137/143, do Livro 2299-N, no 1º Tabelionato de Notas, da Cidade de Curitiba-PR, em 02 de agosto de 2023, **FERNANDO LIMA DE CRISTO e sua esposa KAREN GUILGEN**, já qualificados, venderam a **STEPHANY LARISSA PASA**, brasileira, que declarou ser solteira, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, empresária, portadora da CNH nº 07478056288-Detran/PR, na qual consta ser portadora da CI/RG nº 13.680.549-5-SESP/PR, inscrita no CPE/MF nº 079.714.669-51, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 425, apartamento 01, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais), pagos no ato da escritura ora em registro, mediante Transferência Eletrônica Diponível, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9499952-5** paga no valor de R\$ 35,00 em 02/08/2023 e Guia Complementar do **FUNREJUS nº 9598958-2** paga no valor de R\$ 65,00 em 30/08/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 6939.4E25.BECE.7421, emitida em 03/08/2023, válida até 30/01/2024. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG e nº 1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5. A2A1. EB3A. 4568. A965. 6206. F66B. 6FDA, Situação ativo, Consulta no dia 21/10/2023; Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, que a transmissão de parte ideal do imóvel não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as orientações prescritas na Lei nº 6.766/79, Lei nº 4.591/94, no Decreto Lei nº 58/37 e leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o artigo 682, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 0172/2023, paga sobre o valor de R\$ 50.000,00, no valor de R\$ 1.000,00 em data de 08/08/2023). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do**

Sistema de Registro do Estado de Imóveis - www.onr.org.br

Matrícula nº
6.719

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Selo SFRI2.E5fdv.My4Wb-Y2oJR.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado).

Av-433 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 172.901 datado de 01/11/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Requerimento datado de 04 de outubro de 2023, Declaração de Quitação datado de 31 de outubro de 2023, ambos devidamente assinado com firma reconhecida, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO** do preço de aquisição do imóvel, ficando, por consequência, **CANCELADA A CLÁUSULA RESOLUTIVA**, constante do registro **359** da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 8,00.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado).

R-434 - Matrícula nº 6.719 - Protocolo nº 174.985 datado de 13/12/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 149/152, do Livro nº 268-N, no Serviço Distrital de Mandirubá, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, em 30 de novembro de 2023, **CEMILDE ZANINI SLZASUS**, já qualificada, **vendeu a MARCOS DANIEL MAURER** casado com **BÁRBARA SIMONE DA SILVA MAURER**, ele médico, portador da CNH nº 018/DETRAN/PR, e da CI/RG nº 7020003-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 004.189.719-60, ela enfermeira, portadora CNH nº 04586868244/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 10153430-8, inscrita no CPF/MF nº 024.804.047-03, brasileiros, casados entre si sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em **28/06/2003**, residentes e domiciliados na Rua Gebran Kalluf, nº 101, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 1.237,22 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 131.600,00** (cento e trinta e um mil e seiscentos reais), pagos anteriormente, mediante transferência bancária, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9892303-5** paga no valor de R\$ 263,20 em 30/11/2023. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55233067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 6939.4E25.BECE.7421, emitida em 03/08/2024, válida até 30/01/2024. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965. 6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que "a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, e Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº **260/2023**, paga sobre o valor de **R\$ 131.600,00**, no valor de **R\$ 2.632,00** em data de **30/11/2023**). **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00.** Número do Selo SFRI2.p5zFv.My42k-CrZJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

SEGUE

Av-435 - Protocolo nº 175.182 datado de 18/12/2023 - ALTERAR ESTADO CIVIL.

Título: Requerimento datado de 14 de dezembro de 2023 e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: a Alteração do Estado Civil do proprietário **GIDEONE ELI DOS SANTOS**, para **CASADO** por haver contraído matrimônio com **NELI SANTOS DA SILVA**, pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em **03/11/2021**, consoante Certidão de Casamento datada de 01 de dezembro de 2023, Matrícula nº 116152 01 55 2021 2 00037 147 0005083 12, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Cidade de Miracatu-SP, que fica digitalizada nesta Serventia.

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. (Emolumentos e Custas pagos em 2023). **Número do Selo** SFRI2.F5rNv.MG44y-4DnJd.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Av-436 - Protocolo nº 175.183 datado de 18/12/2023 - AVERBAR CI.

Título: Requerimento datado de 14 de dezembro de 2023 e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que **NELI SANTOS DA SILVA**, é portadora da **CI nº 26461764-SSP/SP.**

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.F5DNv.MG44y-bDuJd.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Av-437 - Protocolo nº 175.184 datado de 18/12/2023 - AVERBAR CPF.

Título: Requerimento datado de 14 de dezembro de 2023 e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que **NELI SANTOS DA SILVA**, é inscrita no **CPF/MF nº 181.914.168-32**

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.F5eNv.MG44y-CD4Jd.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-438 - Protocolo nº 175.185 datado de 18/12/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.

Transmitente: **GIDEONE ELI DOS SANTOS** casado com **NELI SANTOS DA SILVA** a qual comparece como anuente concordante, já qualificados.

Adquirente: **DENISE VENESA DE SOUZA MARTINS**, auxiliar de dentista, portadora da CI/RG nº 8.998.363-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 045.381.999-07, casada com **MARCO AURELIO BATISTA MARTINS**, gerente de produtos, portador da CI/RG nº 24.286.837-X-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 253.624.148-36, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens** na vigência da lei 6.515/77 em 20/06/2014, residentes e domiciliados na Estrada Principal Colônia Lima, nº 1.326, Bairro Colônia Lima, na Cidade

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

de Mandirituba-PR.

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 041/044, do Livro 268-N, em 31 de outubro de 2023 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 157/158, do Livro 268-N, em 01 de dezembro de 2023, no Serviço Distrital da Cidade de Mandirituba-PR.

Valor da Venda: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), pagos anteriormente, mediante transferência bancária, sem condições, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados**.

FUNREJUS: nº 9795243-0 paga no valor de R\$ 380,00 em 31/10/2023.

ITBI: Guia nº 0214/2023 sobre o valor de R\$ 190.000,00, no valor de R\$ 3.800,00 em 13/11/2023.

Consulta CNIB: Negativa.

Emitida a DOI (SRFB).

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: 6939.4E25.BECE.7421, emitida em 03/08/2024, válida até 30/01/2024. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR.4114302-4EC5.A2A1.EB6A.4568. A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que "a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, e Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Municipais, o conhecimento do conteúdo no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro e Consulta CNIB. **Emolumentos:** 4312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.F5cNv.MG44y-aDTJd.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2023. (a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Av-439 - Protocolo nº 175.523 datado de 26/12/2023 - AVERBAR CPF.

Título: Requerimento datado de 15 de dezembro de 2023 devidamente assinado com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, é inscrita no **CPF/MF nº 051.522.489-80**.

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.F5INv.MG44y-NDdJd.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2024. (a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-440 - Protocolo nº 175.524 datado de 26/12/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.

Transmitente: **ALFREDO JULIAO KLECHOVICZ** e sua esposa **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados.

SEGUE